

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 06/2026

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de limpeza e higienização da caixa d'água da Câmara Municipal faz-se necessária para garantir a **qualidade da água utilizada nas dependências da instituição**, destinada ao consumo humano, higiene pessoal e demais atividades administrativas.

A realização periódica da limpeza da caixa d'água é essencial para **prevenir a contaminação da água** por impurezas, sedimentos, microrganismos, bactérias e outros agentes nocivos à saúde, que podem se acumular ao longo do tempo em razão do uso contínuo do reservatório.

Além disso, a manutenção adequada do sistema de armazenamento de água contribui para:

- O **atendimento às normas sanitárias e de vigilância em saúde** vigentes;
- A **preservação da saúde e segurança** de servidores, vereadores e do público em geral;
- A **prevenção de riscos sanitários** e de possíveis interdições por órgãos fiscalizadores;
- A **manutenção das condições adequadas de funcionamento** das instalações hidráulicas.

Dessa forma, a contratação do serviço especializado de limpeza e higienização da caixa d'água mostra-se **imprescindível** para assegurar condições sanitárias adequadas, preservar a saúde dos usuários e garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal, em conformidade com a legislação aplicável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Alex Quadros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo de Garantia

1	3 (três) meses
---	----------------

2) A entrega dos Serviços será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30(trinta) dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação deste objeto, tem por objetivo concretizar a contratação de empresa especializada, com de mão de obra, e com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para assegurar o atendimento que é rotineira e comum na administração pública, e que tal objeto possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a instalação e configuração objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se que a necessidade da capacidade técnica da contratada ao fornecimento dos Serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. A Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza e higienização da caixa d'água** da Câmara Municipal, a serem realizados de forma periódica, conforme as normas sanitárias e técnicas vigentes.

Os serviços deverão contemplar o **esvaziamento controlado do reservatório**, a **limpeza mecânica das superfícies internas**, a **remoção de sedimentos e impurezas**, a **desinfecção com produtos apropriados**, bem como o **enxágue e o reabastecimento**, assegurando a potabilidade da água e a segurança sanitária do sistema de armazenamento.

A execução por empresa especializada garante a **adoção de procedimentos adequados**, a utilização de **produtos devidamente autorizados pelos órgãos competentes**, bem como o emprego de **mão de obra capacitada**, minimizando riscos à saúde e evitando danos à estrutura do reservatório.

A solução proposta visa assegurar o **atendimento às exigências da Vigilância Sanitária**, a **preservação da saúde de servidores, vereadores e do público**, além da **continuidade das atividades administrativas e legislativas**, configurando-se como a alternativa mais adequada, segura e eficiente para a manutenção das condições sanitárias da Câmara Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Limpeza Caixa da Água de 500 Litros. Prever troca de boia e outro componente, caso necessário. (catmat: 13595)	Unidade	1	13595

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não influenciar nos valores do mercado.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O presente processo de contratação guarda relação com a **Dispensa nº 07/2025**, utilizada como referência, considerando que **ainda não transcorreu o período de 12 (doze) meses** desde a última contratação do objeto semelhante. Dessa forma, para fins de estimativa e planejamento da presente contratação, foram utilizados os dados e valores obtidos por meio de **pesquisa**, observando-se a compatibilidade do objeto e as condições atualmente praticadas no mercado.

Ressalta-se que não há contratações interdependentes em andamento que condicionem ou sejam condicionadas ao presente processo, tratando-se de contratação autônoma, destinada à limpeza da caixa d'água.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026. Contratação: **08/2026**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de limpeza e higienização da caixa d'água da Câmara Municipal proporcionará os seguintes benefícios:

- **Garantia da qualidade da água**, prevenindo contaminações por bactérias, fungos, sedimentos e outros agentes nocivos à saúde;
- **Preservação da saúde e segurança** de servidores, vereadores e do público que frequenta o prédio;
- **Adequação às normas sanitárias e de vigilância em saúde**, assegurando conformidade com a legislação vigente;
- **Prevenção de problemas estruturais** no reservatório e nas instalações hidráulicas, evitando desgastes e danos ao patrimônio público;
- **Redução de riscos de interdições ou notificações** por órgãos fiscalizadores;
- **Manutenção da continuidade das atividades administrativas e legislativas**, garantindo fornecimento seguro de água para uso diário;
- **Economia a médio e longo prazo**, ao evitar manutenções corretivas emergenciais e substituições de equipamentos.

Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se **essencial para a segurança sanitária, a conservação do patrimônio e o bem-estar dos usuários**, alinhando-se às boas práticas de gestão pública.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que existe necessidade de adequação a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Conforme na Descrição da Necessidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço de limpeza e higienização da caixa d'água apresenta **impactos ambientais reduzidos**, mas devem ser considerados os seguintes aspectos:

- **Geração de resíduos líquidos**, provenientes da água residual da limpeza, que pode conter sedimentos e produtos químicos utilizados na desinfecção;
- **Utilização de produtos químicos**, que, se manuseados ou descartados de forma inadequada, podem causar contaminação do solo ou da rede de esgoto;
- **Produção de resíduos sólidos**, como detritos removidos do fundo e paredes do reservatório.

Medidas mitigadoras incluem:

- Uso de **produtos de limpeza regulamentados e biodegradáveis**, sempre que possível;
- **Coleta e descarte adequado** da água residual e dos resíduos sólidos, conforme normas ambientais;
- **Treinamento da equipe** para manipulação segura de produtos químicos e manuseio dos resíduos;
- Evitar desperdício de água durante o processo de limpeza.

Dessa forma, os impactos ambientais são **controláveis e minimizados**, não representando impedimento para a realização do serviço e garantindo a **sustentabilidade do procedimento**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se necessária para atendimento da demanda da área requisitante, sendo indispensável à continuidade das atividades administrativas e/ou finalísticas desta Administração.

Nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação por dispensa de licitação é juridicamente viável, uma vez que o objeto enquadra-se nas hipóteses legais, não havendo afronta aos princípios que regem a Administração Pública.

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços, estando compatível com os valores praticados no mercado, o que evidencia a vantajosidade da contratação.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação por dispensa de licitação, recomendando-se o prosseguimento do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 26/01/2026 às 15:00:53.